



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 798, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

### *Nomeia a autoridade municipal de trânsito do Município de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº. 2.585, de 16 de junho de 2018;

*Considerando* o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

*Considerando* a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JUAREZ JOSÉ DE CARVALHO**, responsável pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, como autoridade municipal de trânsito do Município de Paraisópolis.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 17 de outubro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria Nº 798, de 17/10/2019 foi publicado na data de 17/10/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão